

PORTARIA Nº 2349/SPO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Ratificação da emissão de Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.000216/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2016-07-50DK-01-00, emitido em 24 de agosto de 2016, em favor da Aero Agrícola ZACCA Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo nº 00068.000216/2016-66, e enviado à interessada em 24 de agosto de 2016, pelo Ofício nº 453/2016/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua José Colares Filho nº 589, Centro, Mostardas (RS), CEP 96270-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS